



Carta nº 0004/2020

Rua Filgueiras Lima, 40/44 – Riachuelo
– CEP 20950-050 - Rio de Janeiro - RJ

RIO DE JANEIRO, 28 de novembro de 2020

Ao
Presbitério de Guanabara - PGNB
A/C COMISSÃO EXECUTIVA

Assunto: Solicitação de pastor designado pelo PGNB para o ano de 2021

Amados irmãos:

Graça e Paz da parte de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo

No dia 31 de dezembro de 2020, encerra-se o mandato do Rev. Diego Leandro Ferreira, como pastor-efetivo da Igreja Presbiteriana do Riachuelo.

Considerando a atual condição de pandemia que passa o mundo e particularmente o Brasil, o Conselho resolveu não efetuar eleição para pastor efetivo da igreja.

Em reunião realizada dia 23 de novembro de 2020, registrado na ata de nº 1869, resolveu: “*Solicitar ao PGNB o envio de pastor designado para o ano de 2021 – pelo período de 01 (um) ano - conforme prevê a CI/IPB artigo 33, § 1º.*”

Considerando o bom trabalho desenvolvido pelo Rev. Diego Leandro Ferreira, como pastor efetivo da igreja e levando em consideração o motivo acima, respeitosamente solicitamos que o mesmo fosse o encaminhado, à nossa igreja.

Aguardamos decisão favorável dos amados irmãos.

Rogamos a Deus as suas copiosas bênçãos sobre esse Concílio.

Em cristo,

Pb. Celso Sampaio Cunha
– 2º Secretário

(Art. 33. O ministro poderá ser designado Pastor Efetivo, Pastor Auxiliar, Pastor Evangelista e Missionário. § 1º. É Pastor Efetivo o ministro eleito e instalado numa ou mais igrejas, por tempo determinado e também o ministro **designado pelo Presbitério**, por prazo definido, para uma ou mais igrejas, quando estas, sem designação de pessoa, **o pedirem** ao concílio.)